



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 12 de junho de 2024

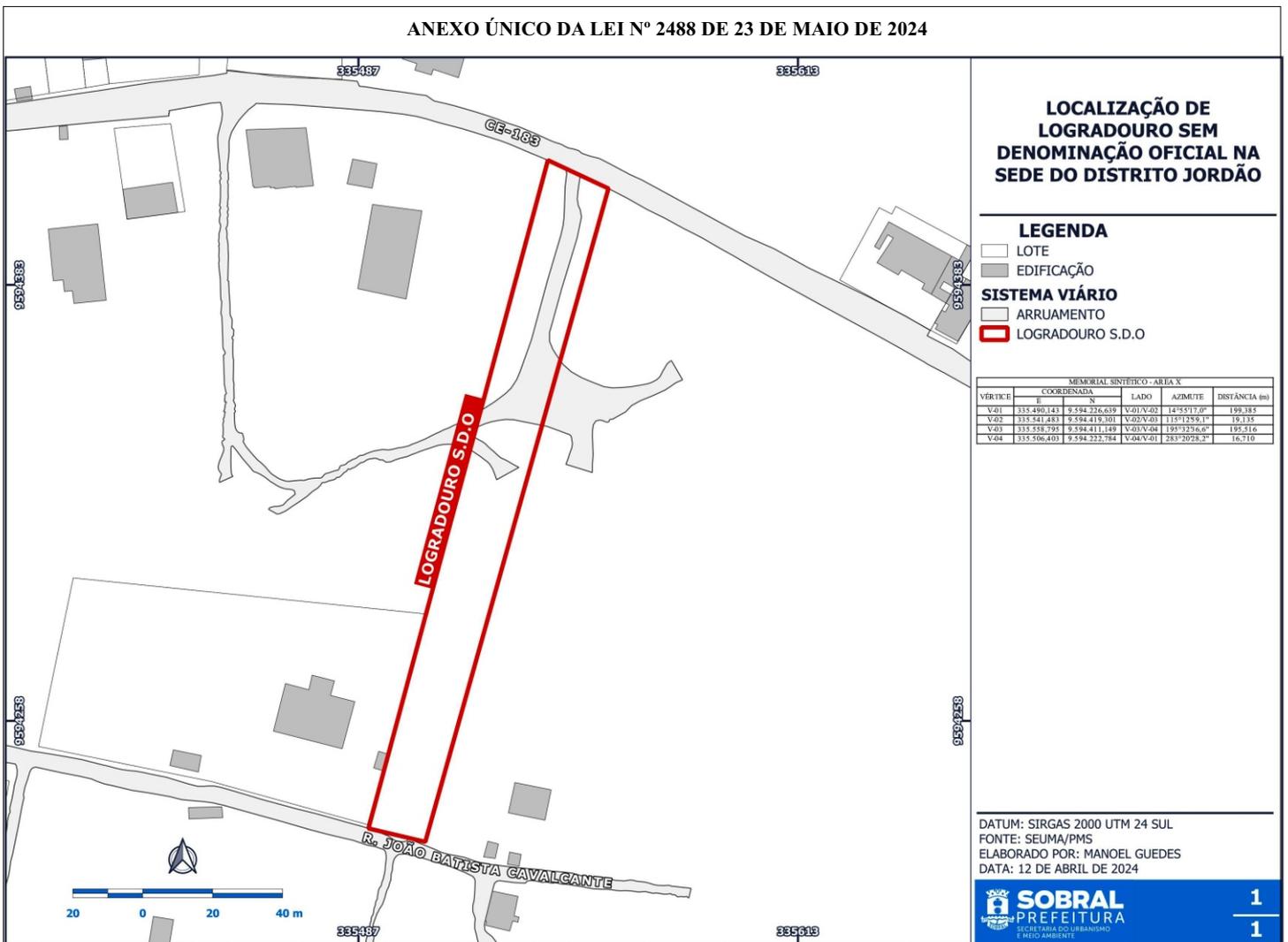
Ano VIII, Nº 1835

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2488 DE 23 DE MAIO DE 2024. DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOÃO BATISTA LINHARES NETO (CONHECIDO COMO JOÃO JERÔNIMO) LOCALIZADA NO DISTRITO DE JORDÃO, SOBRAL-CE. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO

MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de João Batista Linhares Neto (João Jerônimo), a rua situada no Distrito de Jordão, Sobral-CE, conforme croqui de localização. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 12 DE JUNHO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2488 DE 23 DE MAIO DE 2024



LEI Nº 2498 DE 12 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL E A ALTERAÇÃO DE LOGRADOUROS DA SEDE DO DISTRITO DE PATRIARCA, EM SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Alfa Vasconcelos de Araújo, a via que se inicia na Rua Nossa Senhora da Conceição com término a aproximadamente 214 metros no sentido sul, paralela à esquerda com a Rua Francisca Mirian Caixeiro. Art. 2º Fica denominada oficialmente de Rua Ana Firmino Nascimento, a via que se inicia na

Rua Maria Luíza Gonçalves Cipriano e termina a aproximadamente 362 metros (no limite nordeste do perímetro urbano), paralela à direita com a Rua Maria Luíza Gonçalves Cipriano e à esquerda com a Rua José Jander. Art. 3º Fica denominada oficialmente de Rua Antão José Pires, a via que se inicia na Rua Alfa Vasconcelos de Araújo e termina a aproximadamente 95 metros no sentido leste até o ponto de coordenadas (X: 358481,192 / Y: 9602670,805), sendo paralela à direita com a Rua Margarida Maria de Paula e à esquerda com a Rua Ildegarda Ribeiro Teixeira. Art. 4º Fica denominada oficialmente de Rua Antônio do Nascimento, a via que se inicia na Rua Alfa Vasconcelos de Araújo e termina a aproximadamente 34 metros no